



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

ATA Nº 1.119, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros-RS, nove senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Cleber Dinosander de Abreu. Após colhida a assinatura dos vereadores, presentes José Carlos Machado de Souza, Paulo Celso Hófmã, Reni dos Passos, Roselei Dutra, Rosemeri Terezinha Pereira e Rudinei de Oliveira, o Sr. Presidente constatou satisfeito o “quorum” mínimo legal, declarou aberta a sessão, e, colocou em votação a urgência da convocação aos Projetos De Lei nº001/2026, do Poder Executivo, Projetos de Lei nº 001/2026, 002/2026 e 003/2026 do Poder Legislativo e Projeto de Resolução nº001/2026 a qual foi aprovada por unanimidade. Após solicitou a leitura, conforme ordem da convocação: Processo nº001/2026. Projeto de Lei nº 001/2026 Concede revisão geral anual - art. 37, X, da CF, aos vencimentos dos servidores públicos, aos proventos dos aposentados e pensionistas do Município de Caseiros, extensivo aos membros do Conselho Tutelar do Município de Caseiros, conforme especifica, e dá outras providências. Em discussão a vereadora Rosemeri Pereira se manifestou dizendo que analisando que o índice de INPC foi de 3,19% e juntamente com o aumento real se totalizou 5,50% de aumento conforme apresentado na exposição, ressaltou que a prefeita, sempre atenta às suas responsabilidades e também às condições de vida dos servidores, entende que os mesmos precisam de um aumento considerado justo. Afirmou ainda que esse reajuste será positivo para melhorar as condições de compra e de aquisição, tendo em vista que, no dia a dia, enfrenta-se gastos elevados, pois o custo de vida está caro. Portanto, trata-se de um aumento favorável, concedido com responsabilidade, como deve agir uma gestora pública. Declarou que a bancada Progressista se manifesta favorável ao projeto. O Vereador Paulo Celso Hófmã se manifestou dizendo que esse projeto vem para esta Casa com um ganho real de 1,60%, ou seja, um aumento de 5,50% em relação ao ano passado no salário. Comparando com o salário mínimo, o servidor público caseirense acaba tendo prejuízo, pois o Governo Federal concedeu um aumento de 6,6% no salário mínimo, enquanto aqui em Caseiros estamos repassando ao servidor público 5,50%. O servidor público, que tanto trabalha e se dedica para realizar cada vez melhor os seus serviços e atender a população caseirense, entende que merecia um ganho real maior, e o município tem condições para isso. Dessa forma, é necessário rever essa situação. Precisa-se sentar e conversar com a prefeita, juntamente com as duas bancadas, para dialogar e avaliar essa questão pois ou se mudam os padrões, ou a prefeita tem condições, dentro da folha de pagamento, de conceder um aumento real ainda melhor ao servidor público. Declarou que bancada do MDB entende que, para o momento, o que se tem é o reajuste de 5,5%, e, portanto, são favoráveis ao projeto. O sr. Presidente colocou o projeto em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Processo nº003/2026. Projeto de Lei nº001/2026 do Poder Legislativo: Recepção a revisão geral anual concedida pelo executivo municipal e concede aumento real aos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros e dá outras providências; Em discussão a vereadora Rosemeri Pereira se manifestou dizendo que analisando o projeto ele refere-se a um aumento para os vereadores, declarou a bancada dos progressistas favorável ao projeto de lei. O Vereador Paulo Celso Hófmã se manifestou dizendo que esse projeto se refere a secretária da Câmara de vereadores, e não para



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

os vereadores, Ele vem ao encontro do projeto número um do Executivo, porém neste aumento é para os servidores do legislativo, e que é a mesma questão o município de Caseiros está perdendo bons profissionais para outros municípios, porque o salário no nosso município está devassado, juntamente com o vale alimentação, que comparado aos municípios vizinhos, é o menor vale, deve ser revisto esses ajustes, tanto no executivo quanto no legislativo. Declarou a bancada do MDB favorável ao projeto. O Sr. Presidente colocou o projeto em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Processo nº004/2026. Projeto de Lei nº002/2026 do Poder Legislativo: extingue o cargo de assessor jurídico previsto da Lei Municipal nº 820 de 06.06.2011 alterada pela Lei Municipal nº 1340 de 11.08.2025, que dispõe sobre o quadro de Cargos do Poder Legislativo do Município de Caseiros, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências. Em discussão o Vereador José Carlos Machado de Souza manifestou-se dizendo que o projeto era motivo de alegria para a bancada. Esclareceu que, quando assumiu a presidência, em razão do conhecimento e da capacidade técnica apresentados, tinha a intenção de trazer essa assessoria jurídica para a casa, inclusive para facilitar os trabalhos. No entanto, informou que não foi possível naquele momento, razão pela qual aguardou até o mês de agosto para tentar viabilizar a situação. Diante disso, afirmou que foi necessária a criação de um cargo em comissão, visando dar maior agilidade ao processo. Destacou que atualmente há dificuldade na contratação de empresas jurídicas, em razão dos altos custos. Por fim, o vereador agradeceu à Liliana por aceitar ser parceira da Casa Legislativa, ressaltando que o potencial, a capacidade técnica e o conhecimento dela serão muito importantes para os trabalhos. Concluiu informando que a bancada Progressista se manifestava favorável ao projeto. O vereador Paulo Celso Hófmã O vereador destacou que o projeto é importante, ressaltando o conhecimento que possui sobre a Liliana e manifestando o desejo de que ela continue exercendo a função de assessora jurídica de forma imparcial, auxiliando os trabalhos dos vereadores. Mencionou que, no ano anterior, a Câmara permaneceu por mais de meio ano sem assessoria. Afirmou ainda que a bancada do MDB deseja boas-vindas, colocando-se à disposição para trabalhar em conjunto pelo município de Caseiras. Por fim registrou que a bancada do MDB é favorável ao projeto. O Sr. Presidente colocou o projeto em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Processo nº006/2026. Projeto de Lei nº003/2026 do Poder Legislativo, concede revisão anual aos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Caseiros, e dá outras providências. Em discussão a vereadora Rosemeri Pereira se manifestou dizendo que falhou na fala anterior, e que é este o Projeto que concede aumento aos Vereadores, considera o projeto de grande importância por representar uma valorização. Ressaltou que há dedicação constante no trabalho, com atuação junto à população, buscando soluções e ouvindo as demandas da comunidade. Afirmou que entende como justo o aumento proposto, tanto para o grupo quanto para os demais secretários. Por fim, registrou que a bancada do Progressistas se manifesta favorável ao projeto. O Vereador Paulo Celso Hófmã se manifestou dizendo que a Bancada do MDB é favorável ao Projeto. O Sr. Presidente colocou o projeto em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Processo nº005/2026. Projeto de Resolução nº001 que dispõe sobre a programação financeira do Poder Legislativo com vistas à compatibilização entre o recebimento das transferências financeiras do Executivo e a execução de despesas para o exercício financeiro de 2026. Em discussão a vereadora Rosemeri Pereira se manifestou dizendo



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

que o Projeto é uma legalidade exigida, e declarou a Bancada Progressista favorável ao Projeto. O Vereador Paulo Celso Hófmã se manifestou dizendo que o Projeto é importante para a transparência dos serviços do Legislativo, declarou a Bancada do MDB favorável ao Projeto. O Sr. Presidente colocou o projeto em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem da convocação, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Nobres Edis e reiterou a data de 02 de fevereiro, às 19 horas para a primeira sessão ordinária e, declarou encerrada à sessão. Eu, Isadora Munhon Spiller, Diretor Legislativo, digitei, por ser a expressão da verdade.

Isadora Munhon Spiller
Paulo Celso Hófmã
Edi
Roni